

Nova CPI vai investigar obras no PSH do Bela Vista

Após 10 anos, Câmara de Vereadores quer “estancar” o uso de dinheiro público no loteamento e buscar culpados

■ Clarice Almeida
redacao6@jornalibia.com.br

A Câmara de Montenegro quer explicações sobre os problemas que envolvem o loteamento do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social (PSH) do bairro Bela Vista. Para isso, seis dos dez vereadores assinaram documento que solicita a abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI). O pedido foi protocolado na manhã desta quarta-feira, 18.

Conforme o vereador Talis Ferreira (PR), o Legislativo quer apurar de quem é a responsabilidade sobre a obra, que já gerou multas ao Município e requer ainda mais investimentos, de recursos públicos, na reforma de praticamente todas as casas do complexo habitacional. Para ser criada, a CPI precisava da assinatura de quatro vereadores, mas

o número de apoiadores foi maior. Assinaram o documento os vereadores Talis, Valdeci Alves de Castro (PSB), Josi Paz (PSB), Rose Almeida (PSB), Joel Kerber (PP) e Juarez Vieira da Silva (PTB). Após passar pelo presidente da Câmara, Erico Welten (PDT), será formada a comissão que dará andamento aos trabalhos.

Para a vereadora Rose, é imprescindível que o processo comece o quanto antes para acabar de vez com as dúvidas que pairam sobre o empreendimento desde 2008, quando as casas começaram a ser ocupadas e também a apresentar problemas. “Esta CPI vai exigir muito trabalho, ela se refere há algo que ocorreu há 10 anos. O dinheiro do povo está sendo gasto naquilo ali. A Prefeitura tem que obedecer as decisões judiciais, mas o povo tem

que saber como isto começou e de quem é a responsabilidade”, comenta.

Conforme Valdeci, o número de problemas envolvendo o PSH é tão grande que seria mais fácil construir um novo loteamento. “Arruma uma ponta e estoura outra. Vai chegar num ponto em que a Prefeitura vai ter que fazer toda a rede pluvial de novo”, observa o socialista.

“Aquilo ali está virando um ‘saco sem fundo’. Diante disso, nós conversamos e decidimos abrir a CPI”, explica Talis.

Para o vereador Juarez, a partir do momento em que a situação for esclarecida e os imóveis oficialmente entregues, vários outros problemas serão evitados. “Tem que resolver. A partir do momento em que as casas forem entregues, o compromisso passa a ser de cada morador”.

Nos próximos dias será formada a comissão responsável pelo andamento da investigação. Vereadores

de todos os partidos serão convidados a participar do grupo, que contará com cinco integrantes. O prazo

para conclusão da CPI é de 90 dias, mas pode ser prorrogado se houver necessidade.



AS CASAS do PSH começaram a ser ocupadas em 2008, quando muitas nem estavam totalmente prontas ainda

Esta é a segunda tentativa de CPI do PSH

Em abril do ano passado, o vereador Talis Ferreira se

uniu a outros colegas e instalou a CPI do PSH, mas a maioria desistiu da investigação. Um dos motivos que levou o grupo a “abando-

nar o barco” foi o veto do presidente Talis à presença da imprensa durante as reuniões e oitivas, das

testemunhas Devido à falta de vereadores interessados em participar, a Comissão Par-

lamentar de Inquérito foi extinta.

Destas vezes, os vereadores

garantem que os jornalistas terão livre acesso aos trabalhos. Ou seja, haverá total transparência.

Outros detalhes sobre o rumoroso caso

Em maio deste ano, a Prefeitura recebeu uma notificação judicial que a obriga a reformar as casas do Loteamento Bela Vista, que foram feitas e entregues às famílias com diversos vícios de construção. O documento pede que a Administração deixe as residências com as mínimas condições de “habitabilidade”. A decisão é de dezembro do ano passado. A Prefeitura tentou responder, procurando alternativas e até a responsabilização de outras instituições envolvidas no projeto das residências. Por fim, chegou a notificação, entregue no primeiro semestre de 2018.

O convênio para as obras do Loteamento foi assinado em 2008, sendo parte do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social (PSH) – uma linha de crédito da Caixa para empreendimentos habitacionais para populações de baixa renda. Dessa linha – para a cons-

trução de 200 moradias -, saiu R\$ 1,6 milhão. O Estado, por intermédio do Banco Economisa, entrou com R\$ 200 mil (em duas parcelas); e o município com R\$ 360 mil.

Com todo o valor dividido, havia apenas R\$ 10,8 mil para a construção de cada casa. Mesmo assim, as obras ocorreram. No Estação, as moradias foram sendo liberadas para as famílias conforme iam ficando “prontas”. Os moradores – muitos em situação de vulnerabilidade e vindos de áreas de risco – entravam em residências com infiltração, sem forro, sem piso e feitas

com material de baixa qualidade. Outros simplesmente invadiram as moradias.

A ação que culminou na intimação, de acordo com a Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania (SMHAD), foi ajuizada em 2012, quando os vícios de construção das casas começaram a ser constatados. O Banco Economisa e também o Projeto Cidades – que estava envolvido no Loteamento, mas já nem existe mais – estavam citados, mas, na decisão final da Justiça, não foram considerados responsáveis. As correções caberão somente à Prefeitura.

A CPI QUER ESCLARECER 10 PONTOS

- 1 – Em que estado se encontram as residências do Loteamento?
- 2 – Possíveis irregularidades na fiscalização e no recebimento dos materiais, em especial a qualidade da pedra grés.
- 3 – Se houve algum tipo de descumprimento contratual pela empresa vencedora da licitação e qual medida foi adotada pela administração.
- 4 – Se foram cumpridos os prazos para prestação de

- contas pelo município.
- 5 – Se a execução das residências foi fiscalizada, por qual profissional; se foram apontadas irregularidades e quais as medidas adotadas pela Administração.
- 6 – Existe posse irregular no loteamento? Em caso positivo, quais foram as providências adotadas e quando a Administração tomou conhecimento das invasões?
- 7 – Se o Conselho Muni-

- pal de Habitação foi ouvido.
- 8 – Quem foi o responsável pelo recebimento da obra e posterior liberação e entrega para ocupação?
- 9 – Se, em decorrência destes fatos, foi instaurado algum procedimento no Ministério Público local.
- 10 – Se houve a realização de estudos de impacto financeiro por parte da Administração; previsão total de gastos com as reformas.

ATENÇÃO EMPRESÁRIO

Precisa emitir:

- NF-e
- NFC-e
- NFS-e
- CT-e
- CT-e OS
- MDF-e

TEMOS A SOLUÇÃO!

Sistema pronto para atender sua necessidade de maneira simples e ágil.

Ligue: (51) 3632.2065

ou acesse: www.hgm.com.br



CONFIRA vídeo da matéria

TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS DE BROCHIER RUA ERNI OSCAR FAUTH, Nº 271, CENTRO (51) 36971631
Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 12h e 13h30min às 17h

EDITAL DE INTIMAÇÃO
O título abaixo relacionado será protestado no terceiro dia útil que se seguir a esta publicação, se antes não for pago, retirado ou sustado judicialmente:
GABRIELLY SCHERER CONSUL CPF/CNPJ: 30.051.605/0001-72 Espécie: IDM; Documento: 003/722, no valor de R\$ 1.856,54; Aprestante: ITAU UNIBANCO S/A; Motivo: FP, Protocolo: 11336.
Não tendo sido encontrado o devedor, ou tendo ele recusado o recebimento da intimação, fica por ora intimado do apontamento do título e de seu protesto, que será tirado no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação deste edital.
Bruchier, 19 de julho de 2018.
Bel. Rogério Brochado Oficial